



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1237, DE 04 DE JANEIRO DE 2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

Considerando o alto índice de servidores públicos municipais em Licença Especial,

Considerando a necessidade da efetividade e continuidade do serviço público municipal,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER temporariamente o deferimento dos pedidos de **Licença Especial**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (04/01/2010).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Nº 1297
PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

Nº 1237
"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

~~"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"~~
~~Edição: n° 280~~

Edição: n° 280
Data: de 20/02 a 15 de março de 2010

Data: de 14 a 31 de dezembro de 2010
Página: n° 07

Página: n° 10